



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO 09/2018**

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 03ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de Março de 2018.

**Resolve:**

Art.1º- Aprovar, a substituição dos equipamentos/materiais permanentes conforme proposta nº 12477872000/1170-01 e proposta nº 12477872000/1170-02 referentes às emendas parlamentares dos deputados Nilson Leitão e Sâguas Moraes respectivamente, conforme anexo I e II desta resolução.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 21 de Março de 2018.

  
**ALICE REZER**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTO DOS GAÚCHOS-MT**